



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 22.07.96,

RESOLVE:

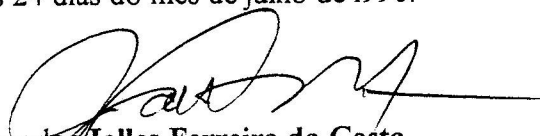
Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA - GO, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ CARLOS DUARTE (Juiz)

MEMBROS : NEY ROCHA PORFÍRIO
ODEMAR MENDES MASCARENHAS
CASIMIRO DE ARAÚJO FILHO
CLENON AGUIAR DE MAGALHÃES

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE